



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- INTRODUÇÃO

O presente Plano tem por escopo a definição de recursos e ações, as quais garantam a continuidade da prestação dos serviços de suporte técnico específico em ambientes de tecnologias Microsoft oferecido por equipe especializada.

2- RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do objeto a ser contrato não prevê entrega de elementos, os quais deverão ser mantidos após o encerramento contratual. Desta forma, não há o que se falar de recursos (materiais e humanos) que deverão ser mantidos ao fim do contrato quando ocorrer de forma programada ou inesperada.

2.1- RECURSOS MATERIAIS (não se aplica) O contrato é de Serviço de Suporte Especializado não havendo necessidade deste recurso.

Recurso 1:

Função	Formação
1-	
Atribuições	Carga Horária
1 -	

2.2- RECURSOS HUMANOS (não se aplica) O contrato é de Serviço de Suporte Especializado não havendo necessidade deste recurso.

Recurso 1:

Função	Formação
1-	
Atribuições	Carga Horária
1 -	

3- AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1 - Remoção de acessos à rede corporativa concedidos para fins da execução contratual	Chefe do DGTEC-SESER	Início do contrato	Fim do contrato
2 - O órgão técnico deverá propor, caso necessário, a prorrogação do serviço.	Equipe de Gestão da Contratação	Com antecedência de 180 dias antes do término do contrato	Encerramento do contrato.
3 - Em caso de nova contratação, iniciar o planejamento com a antecedência necessária.	Equipe de Gestão da Contratação	Com antecedência de 180 dias antes do término do contrato	Encerramento do contrato.
4 - Manter toda a documentação atualizada.	Contratante e contratada	Durante a vigência do contrato	Encerramento do contrato.

4- ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Em razão da exclusividade no fornecimento do objeto a ser contratado, caso ocorra uma eventual interrupção inesperada do contrato não há ação de contingência, a qual de modo satisfatório supra as respectivas necessidades.

Evento 1: (não se aplica)

Ação de Contingência	Responsável



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5- ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não haverá transferência de tecnologia. Não haverá transferência do conhecimento quando este contrato for finalizado a não ser apenas o conhecimento adquirido através de acompanhamento dos serviços de suportes durante a vigência do contrato. Eventualmente poderá ser realizado Workshops sem custo adicional ao PJeRJ para aprimoramento de alguma tecnologia Microsoft de interesse do PJeRJ.

5.1 - TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO (Não se aplica). Não haverá ação formal para transmissão das informações, transferência de conhecimento tecnológico.

Item	Forma de Transferência do Conhecimento
------	--

1 -	
-----	--

5.2 - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (Não se aplica)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante
--------------------	-----------------------

 Roberto Teixeira Barbosa Mat. 10/18003	 Paulo Cesar Soares do Valle Júnior Mat. 10/24103
---	---

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.